

# 12. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA DEFENSORIA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2026

## Defensoria Pública do Estado do Pará

### PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar gratuita assistência jurídica, judicial e extra-judicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus interesses, em todos os graus e instâncias, inclusive contra pessoas jurídicas de direito.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção III, arts. 189 a 192.	Dispõe sobre a Defensoria Pública como instituição do Estado essencial à função jurisdicional.
Lei Complementar nº 13, de 18 de junho de 1993.	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 054, de 7 de Fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da Carreira de seus Membros e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 8.096 de 01 de janeiro de 2015 (art. 97).	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 091, de 13 de Janeiro 2014.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da carreira de seus Membros e dá outras providências.
Lei Complementar nº 100, de 1º de janeiro de 2015.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 054, de 7 de Fevereiro de 2006.
Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015.	Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Publicado Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 9.386, de 16 de dezembro de 2021.	Dispõe sobre a alteração da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, extinguindo e criando cargos do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Lei nº 10.331, de 5 de janeiro de 2024.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2026

## Defensoria Pública do Estado do Pará

### PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar gratuita assistência jurídica, judicial e extra-judicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus interesses, em todos os graus e instâncias, inclusive contra pessoas jurídicas de direito.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
LEI COMPLEMENTAR Nº 172, DE 5 DE JANEIRO DE 2024	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da carreira de seus Membro
LEI Nº 10.629, DE 28 DE JUNHO DE 2024	Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

## Defensoria Pública

Inciso III do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

OGE 2026 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
<b>30101 Defensoria Pública do Estado do Pará</b>	<b>390.029.818</b>	<b>302.697.450</b>	<b>0</b>	<b>75.474.877</b>	<b>11.857.491</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0150000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	387.879.543	302.697.450	0	74.614.767	10.567.326	0	0	0
01759000015 Recursos Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Defens. Pública	2.150.275	0	0	860.110	1.290.165	0	0	0
<b>Total</b>	<b>390.029.818</b>	<b>302.697.450</b>	<b>0</b>	<b>75.474.877</b>	<b>11.857.491</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>